

# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I**

**EUDES VITOR BEZERRA**

**TAIS MALLMANN RAMOS**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Tais Ramos; Eudes Vitor Bezerra – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-116-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



# I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

---

### **Apresentação**

O Grupo de Trabalho de PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I realizou as apresentações que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara da pesquisa e do ensino jurídico.

Foram apresentadas pesquisas sobre a tríade ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido foi abordada a necessária mudança estrutural do ensino jurídico brasileiro sob a ótica da extensão acadêmica e a atuação e importância dos Núcleos de Prática Jurídica no fortalecimento do aprendizado.

Destaque se deu para o grupo que trouxe respostas de como desenvolver uma pesquisa inovadora no Direito, como explicitar a pesquisa, onde e como publicar a pesquisa e quais os critérios de avaliação da pesquisa.

Ainda, foram tratados de temas interessantes como o aprendizado democrático através do movimento escoteiro e o emprego do Voyant Tools na mineração de textos em pesquisa jurídica empírica.

Cabe ressaltar que o Direito, Arte e Literatura e Direitos Humanos se fizeram presentes em relação ao ensino e pesquisa jurídica nas apresentações dos trabalhos.

Essas temáticas propiciaram discussões e provocaram reflexões que confirmaram ideias e olhares novos sobre a produção científica, o impacto social e econômico da pesquisa e o ensino jurídico.

Tais Ramos – Mackenzie

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres - UNICAP

# MODELO DAS NAÇÕES UNIDAS COMO METODOLOGIA DE ENSINO NA MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS

**Rafaela Teixeira Sena Daibes Resque<sup>1</sup>**  
**Laís Vieira Guimarães**

## **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** O presente trabalho apresentará a utilização do Modelo das Nações Unidas (MUNs, sigla em inglês) como abordagem metodológica na matéria de direitos humanos no curso de bacharelado em direito e os resultados alcançado com alunos do 5º semestre.

Os MUNs são simulações das atividades dos órgãos das Nações Unidas, onde é permitido que estudantes de variados níveis de educação compreendam de forma interativa o processo de tomada de decisão da Organização das Nações Unidas (ONU), atuando como diplomatas, juízes, deputados ou jornalistas com o objetivo de debater e solucionar problemáticas propostas aos comitês, se espelhando no posicionamento político dos países, ONGs, entre outras personalidades.

Os modelos surgiram há mais de 40 anos nos Estados Unidos da América e vem sendo adotado ao redor do mundo. No Brasil, os modelos foram trazidos pelos professores e estudantes da Universidade de Brasília por volta de 1997 com a criação do Clube de Simulações de Organismos Internacionais (CSOI) e em 1998 realizaram a primeira edição da American Model United (AMUN), que foi a primeira conferência de modelo das nações unidas realizado na América Latina.

No Brasil, as simulações são realizadas universidades, faculdades e em escolas particulares e públicas de nível fundamental e médio em diversas regiões, visto que são uma alternativa para a fórmula de aprendizado tradicional, une a prática com a teoria de política internacional, exercitando oratória, debate, escrita, pensamento crítico, liderança e cooperação, ajudando na compreensão de situações complexas, assim como estimulando o respeito e a empatia em relação a outros povos.

Na região norte, em comparação com as outras regiões do Brasil, não aconteceu o desenvolvimento dessa cultura de simulações, em especial no estado do Pará, são pouco os membros do corpo docente que possuem conhecimento sobre essa atividade extracurricular e dos benefícios que a acompanham, a ponto de propor a saída do ensino convencional, consequentemente os discentes acabam sequer conhecendo a atividade.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Considerando as dificuldades da educação jurídica no Brasil, em que medida é possível aplicar a atividade de simulação do Modelo das Nações Unidas em

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

uma disciplina regular do curso de direito?

**OBJETIVO:** A pesquisa propõe-se a analisar o uso do Modelo das Nações Unidas como uma forma de incentivar que os discentes desenvolvam habilidades de pesquisa, oratória, escrita, liderança, resolução de conflitos, cooperação, além de habilidades de negociação que são exigidas nesta atividade de forma interdisciplinar.

**MÉTODO:** A pesquisa centra-se na análise da atividade desenvolvida com discentes do 5º semestre do curso de direito na disciplina de direitos humanos, onde simularam uma reunião do Conselho de Segurança da ONU tratando dos temas “Meio Ambiente como Direito Humano” e “Epidemia do COVID-19” sobre os quais foi exigido que os alunos apresentassem documentos de posição de cada país, assim como uma proposta de resolução para o conflito em questão.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Esta atividade de simulação do MUN foi proposta a 77 estudantes do 5º semestre do curso de direito na disciplina de direitos humanos uma vez que faz parte do cronograma da disciplina entender a função e organização do sistema global de proteção dos direitos humanos.

Desta forma, a atividade de simulação propõe que os discentes observem a atuação dos mecanismos extraconvencionais de proteção aos direitos humanos, em especial, na atividade desenvolvida as turmas apresentaram suas simulações do Conselho de Segurança da ONU e para isso realizaram pesquisas acerca do funcionamento do órgão e posicionamento dos estados membros que foram designado a cada grupo.

As simulações realizadas tinham como tema “Meio Ambiente como Direito Humano” e “Epidemia do COVID-19” que são dois temas de extrema importância atualmente e geram conflitos na política internacional entre os países, gerando ainda uma reflexão sobre o mundo real de forma que essa pesquisa e debate qualificado desenvolvido pelos próprios alunos são fundamentais na formação de opiniões.

Além disso, grupos produziram documentos de posição de acordo com os países e propuseram uma resolução com o objetivo de solucionar a problemática em questão que posteriormente viria a ser debatida em simulação entre os países. Visto que o formato avaliativo em sala de aula não permite que o MUN seja executado integralmente algumas adaptações foram realizadas em relação às regras e forma de debate.

Foi possível observar com a realização da atividade que os alunos desenvolveram um conhecimento de mundo à medida que representaram um país no nível "global" e interagiram com diferentes posicionamentos de outros países, desenvolveram confiança para trabalho em

equipe, desenvolver resoluções e expressar pontos de vista em situações de grande pressão.

A simulação de modelos ajuda a aprimorar habilidades analíticas, pois o aluno é desafiado após examinar as preocupações de outros países e documentos oficiais na busca por uma resolução aceitável, de forma que a solução de problemas é uma habilidade exercitada ao longo da atividade em parceria com a negociação diplomática.

Um exemplo do desenvolvimento de habilidades é que ao representar um país na simulação proposta o discente deve defender o posicionamento que corresponde a política externa adotada por aquele país independentemente de suas opiniões pessoais e terá de enfrentar, com fundamentos, outros alunos defendendo argumentos contrários, uma habilidade se torna preciosas para a vida jurídica se for bem desenvolvida.

Ao longo da atividade ainda é incentivado que os discentes façam conexões diplomáticas e negociações para que sejam criadas alianças que resultem em resoluções que satisfaça os países envolvidos, os discentes que obtiverem um maior número de relações diplomáticas possuem maiores chances de ter suas resoluções aprovadas, algo que é facilmente observado no mundo real.

Outras habilidades exercitadas são: falar em público sendo estes espaços ideais para prática uma vez que exige a expressão de opiniões e debate diante de uma audiência; escrita, considerando que o tipo de redação trabalhada nos MUN's requerem criatividade.

Por isso tudo, é possível observar que a personalidade dos discentes florescem nas MUNs, visto a independência, os desafios e o trabalho em equipe que são propostos aprimoram suas habilidades de liderança, ao representarem um país, sendo uma atividade abrangente que alcança todos os objetivos que se busca na educação jurídica.

**Palavras-chave:** Modelo das nações unidas, Simulação, Ensino jurídico

### **Referências**

10 Ways that Participating in a MUN Can Help You in the Future. Mindler, 2020. Disponível em: <https://www.mindler.com/blog/advantages-and-benefits-of-mun/> Acesso em: 28 de abril de 2020.